

EDITAL DE LEILÃO - SEBRAE/MT Nº 002/2018 - BENS MÓVEIS DIVERSOS OCIOSOS E OBSOLETOS

Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente pelo site/software: www.kleiberleiloes.com.br

SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ sob nº 03.534.450/0001-54, com sede na Avenida Hist. Rubens de Mendonça nº 3999 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP 78050-904, neste ato denominado simplesmente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que em data, horário e local aqui estabelecido e através do Leiloeiro Público Oficial **KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR**, portador da Matrícula nº 031/2015/Jucemat e CPF 021.022.811-32, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, devidamente autorizado conforme contrato firmado com esta instituição, e neste ato denominado simplesmente Leiloeiro, realizará o presente leilão público híbrido, presencial e on-line pela internet simultaneamente, a fim de receber lances, para a venda dos bens móveis diversos, conforme descrito no **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento.

Dia do Leilão: 17/12/2018 – 2ª feira - às 10:00 horas
Local do Leilão: *Auditório Antônio&Lizandra (anexo ao escritório Kleiber Leilões)*
Avenida São Sebastião – 1447 – Goiabeiras - Cuiabá/MT.

-O objeto do presente leilão são bens móveis diversos do patrimônio do Vendedor e realizar-se-á com fundamento no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), pela Resolução CDN n.º 166 de 28 de fevereiro de 2008, demais legislações pertinentes e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

- Os bens do **lote 01** encontram-se na agência do SEBRAE em Rondonópolis/MT – Av. Cuiabá, nº 560 centro Rondonópolis/MT. CEP 78.700-090. Visitas e vistas estarão abertas aos interessados neste local, em horário comercial, nos dias 12/12/2018 a 14/12/2018, necessitando de agendamento prévio pelo telefone (66) 3427-2850 com a Sra. Erika dos Santos Silva.

- Os bens dos **lotes 02 ao 13** se encontram no Centro de Eventos do Pantanal – Av. Bernardo Antônio de Oliveira Neto, s/n – Ribeirão do Lipa. Cuiabá/MT. CEP 78.043-903. Visitas e vistas estarão abertas aos interessados neste local, em horário comercial, nos dias 13/12/2018 e 14/12/2018, necessitando de agendamento prévio pelo telefone (65) 3318-1610 com o Sr. Sidney de Souza.

A descrição dos bens móveis diversos, fotos ou filmagens apresentadas pelo leiloeiro, tanto no site, como em panfletos e demais meios de divulgação, tem caráter apenas ilustrativos e não representam o fiel estado físico dos bens. Edital completo, informações e outros detalhes poderão ser solicitados diretamente com o Leiloeiro e site - (65) 3027.5131 e 99289.8092.

Site para consultas ao edital, cadastro, lances: www.kleiberleiloes.com.br

01 – DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.

1.1. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES ON-LINE:

Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, tantas pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; e se representante, Procuração objetiva passada por Cartório (firma reconhecida).

Não poderão participar Pessoas Jurídicas as quais a composição de seu capital social ou em seu quadro social/diretivo, dirigentes e/ou empregados do SEBRAE/MT, bem como ex-dirigentes e/ou ex-empregados desligados, por demissão ou pedido de demissão, a, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de publicação deste edital. Além disso não poderão participar as Pessoas Jurídicas que possuam sócios ou dirigentes que figurem como cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de empregados do SEBRAE/MT. No caso de pessoas físicas não poderão participar empregados do SEBRAE/MT, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau.

1.1.2. **Participação presencial** - a habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, neste último caso, a critério do Leiloeiro, procedendo com:

1.1.2.1. preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos exigidos no caput, entregando cópia ao leiloeiro.

1.1.2.2. recebimento de número de senha pessoal e intransferível.

1.1.2.3. não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

1.1.3. **Participação on-line** – para participar e oferecer lances via eletronicamente, ou seja, on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se habilitar antecipadamente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do leilão, no site www.kleiberleiloes.com.br, janelas “cadastre-se” preenchendo todos os dados exigidos e clicando em “envio de documentos” para remeter os documentos de habilitação.

1.1.3.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, o interessado já receberá “login e senha”, entretanto, só poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta do cadastro sem restrições para ser liberado. O interessado será responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.3.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema [kleiberleiloes](http://www.kleiberleiloes.com.br) poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.

1.1.3.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site [kleiberleiloes](http://www.kleiberleiloes.com.br), será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.3.4. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Vendedor e do Leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.1.3.5. O fechamento de lances será precedido de chamadas “dou-lhe uma”, dou-lhe duas” com intervalos aproximados de 15 (quinze) a 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados/enviados pelo licitante. Em ocorrendo a situação ou imprevistos descritas no parágrafo anterior, o Leiloeiro aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

1.1.3.6. Em qualquer dos casos previstos, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de quaisquer espécies no sentido.

1.1.3.7. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site para disputar simultaneamente com os lances presenciais.

1.1.3.8. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo Leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.1.3.9. A habilitação feita e aprovada através do site www.kleiberleiloes.com.br, implica na aceitação irrevogável e irretratável das regras do presente leilão dispostas no Edital completo, e autoriza e outorga poderes ao Leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em nome do arrematante, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.1.3.10. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pelo leiloeiro.

1.2. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

1.2.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site www.kleiberleiloes.com.br, sendo declarado vencedor na batida do martelo o licitante habilitado que maior preço oferecer.

1.2.2. Pagamento: **À VISTA**. O arrematante tem o prazo de 24 horas para proceder o pagamento do valor total da arrematação na conta do VENDEDOR por meio de Transferência ou Depósito Identificado: **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 4.205-6, CONTA CORRENTE: 1.394-3.**

1.2.2.1. Não realizado o pagamento pelo arrematante no prazo previsto, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não, e em ocorrendo, o arrematante perderá, a título de multa, o valor dado em sinal e garantia do negócio, a qual não cabe recurso de nenhuma espécie.

1.2.3. O acerto de contas do arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação, no escritório de leilão instalado no local, quando o leiloeiro receberá o sinal do valor da arrematação, o valor da comissão, e expedirá a Nota de Arrematação em Leilão Público. Havendo outra forma para formalizar o pagamento, o leiloeiro informará aos arrematantes.

1.2.4. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante deverá proceder o pagamento conforme disposto neste Edital, cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo Leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.2.5. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de **5%** (cinco por cento) a ser paga pelo Arrematante, à vista e no ato do leilão, diretamente ao leiloeiro. Em nenhuma hipótese o Leiloeiro devolve a comissão recebida. O Vendedor não paga comissão.

1.2.6. O leilão é uma operação líquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade oferecendo seus lances presenciais ou on-line, e a frustração do caráter competitivo, o não pagamento do sinal e garantia da arrematação, a sustação ou bloqueio do cheque dado em pagamento da arrematação ou comissão, a desistência, e demais procedimentos em desacordo legal, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, o que além da aplicação das condições do presente Edital, poderá ser registrado boletim de ocorrência nos órgãos competentes, ou para demandar, por certidão expedida pelo leiloeiro ao Vendedor.

1.2.7. A incidência de ICMS ou quaisquer outros tributos e taxas, serão por conta e suportados pelo Arrematante.

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS E DA TRANSFERÊNCIA:

2.1. **Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição.**

2.2. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem os bens descritos no Anexo I, inclusive, ano, cor, número de motor e chassi, número de série, e outros detalhes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

2.2.1. As visitas, vistorias, levantamentos, consultas, "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrependimentos, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.2.2. Será de responsabilidade do Arrematante as providências de retirada do lote adquirido do local onde se encontra, reformas e consertos, desmontagens, remoção, fretes, perícia, remarcação de chassi ou motor, impostos e demais efeitos pertinentes, e todos os atos, ações, custos e despesas tradicionais como transferência e/ou regularização de documentos.

2.2.3. Veículo vendido em estado de sucata, se houver, não tem documento para transferência, o número do chassi é recortado para ser baixado pelo Vendedor junto ao DETRAN.

2.2.4. Os arrematantes de lotes de veículos terão o prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do leilão, para realizar as reformas e consertos necessários, fazer a vistoria obrigatória no Detran e demais providências para efetivar a transferência de propriedade junto ao órgão.

2.2.4.1. Toda a regularização e/ou transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão poderão ser processadas exclusivamente através de Despachante profissional da cidade do Vendedor e que estará disponível no local do leilão.

2.2.6. O Vendedor fará o comunicado de venda ao Detran e entregará o Certificado de Registro de Veículo - Autorização para Transferência, devidamente datado e preenchido em nome do arrematante ou na forma necessária para efetivar o compromisso. O Arrematante assume o compromisso de não circular com o veículo antes de consolidada a transferência de propriedade.

2.2.7. Vencido o prazo concedido para transferência no item 2.2.4. o Arrematante autoriza desde já a busca e apreensão judicial do veículo que ficará depositado no local onde se realizou o leilão até a consolidação da obrigação.

03 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar os bens adquiridos antes do acerto de contas, pagamento total da arrematação e transferência de propriedade para seu nome.

3.2 Fica sob a inteira responsabilidade do Arrematante a retirada dos bens móveis no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento integral da arrematação, observados os demais requisitos previstos neste Edital. Após esse prazo será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia.

3.3 Decorridos 20 (vinte) dias após a liberação, sem providência de retirada do bem, o lote retoma ao patrimônio do Vendedor, independentemente de aviso ou notificação, perdendo o Arrematante as quantias pagas, a qual não caberá recursos.

04 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, no momento ou após o leilão até a sua homologação pela autoridade superior, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

4.2. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção, transparência e ao aperfeiçoamento do presente leilão.

4.3. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação, valor de venda, respectivos Arrematantes, contendo os acontecimentos e fatos relevantes.

4.4. A prestação de contas pelo Leiloeiro ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Nota de Arrematação e da Ata contra-recibo, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho do Leiloeiro.

4.5. O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos que vier a causar ao Vendedor, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital.

4.6. O Leiloeiro Público Oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade, documentos fiscais ou atos equivalentes, bem como, por quaisquer faltas, falha ou omissão do Vendedor, antes, durante e após o leilão.

3.6. Fica eleito o Fórum da Comarca de Cuiabá/MT, renunciando a qualquer outro.

Cuiabá 22 de novembro de 2018.

JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO
Diretor Superintendente

ANEXO I

LOTE 01: DEPOSITADOS NA AGÊNCIA SEBRAE - RONDONÓPOLIS/MT. Av. Cuiabá, nº 560. Centro.

Lote 01 – REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 400,00

01 (um) bebedouro e aparelhos de Ar Condicionado, marcas e modelos diversos:
- aproximadamente 08 unidades evaporadoras SPLIT;
- aproximadamente 08 unidades externas SPLIT de diversas capacidades BTU'S.

LOTES 02 A 13: CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL - CUIABÁ/MT. Av. Bernardo Antônio de Oliveira Neto, s/nº. Ribeirão do Lipa.

Lote 02 – REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 300,00

Informática, telefonia, câmeras digitais, nobreak's, televisão, aparelhos reprodutores de vídeo, marcas e modelos diversos:
- aparelho de fax; placas e componentes para computador;
- câmeras digitais, aprox. 06 unidades, câmera man Parker Vision;
- televisão 33 polegadas;
- aparelhos projetores, quadro de projeção, videocassete, DVD e bluray ;
- nobreak's aprox. 08 unidades.

Lote 03 – REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 500,00

- aproximadamente 28 unidades de mesas/ armários/ estantes/ balcões, marcas e modelos diversos.

Lote 04 – REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 500,00

- aproximadamente 80 unidades de cadeiras estofadas, giratórias, fixas, sofás, marcas e modelos diversos.

Lote 05 – REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 150,00

Itens de informática, marcas e modelos diversos:
- aproximadamente 10 aparelhos monitores.

Lote 06 – REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 350,00

Itens de informática, marcas e modelos diversos:
- aproximadamente 28 aparelhos CPU.

Lote 07 – REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 300,00

Refrigeradores. 2 (dois) balcões refrigerados e 01 (uma) geladeira.

Lote 08 – REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.000,00

Aparelhos de Ar Condicionado, marcas e modelos diversos:
- aproximadamente 30 unidades evaporadoras SPLIT;
- aproximadamente 25 unidades externas SPLIT de diversas capacidades BTU'S.

Lote 09 – ITENS DE BANHEIRO REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 450,00

- aproximadamente 45 vasos sanitários, marcas e modelos diversos.

Lote 10 – ITENS DE BANHEIRO REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação R\$ 900,00

Itens de banheiro sobressalentes, pias de bancada completas, e outros. Marcas e modelos diversos:
- torneiras sobressalentes, mictórios, pias de bancada tipo tanque e para banheiro e etc. com torneiras de pressão e outras, cuba, sobre superfície de mármore divididas em unidades com 2 e 4 pias, em bom estado de conservação, ideal para reaproveitamento.

Lote 11 – 01 VEÍCULO MERCEDES 310 D SPRINTER

Mercedes Benz Sprinter furgão, diesel, ano 1998, placa JYT-4825, chassis 8AC690331WA516960, janela dianteira direita com vidro quebrado, em bom estado de conservação, parou rodando Avaliação R\$ 7.900,00

Lote 12 – 01 VEÍCULO MOTORHOME MERCEDES 914 -

Mercedes Benz 914, Diesel, ano 1995, placa JZK-1313, chassis 9BM688133SB058954, documentado como MatorHome, janelas dianteiras com vidros quebrados, em bom estado de conservação, parou rodando Avaliação R\$ 7.000,00

Lote 13 – 01 GRUPO GERADOR DE ARRASTO HEIMER -

Grupo gerador HEIMER Silent, motor volvo, 230 KVA, 1999, documentado em carreta para reboque, placa KAJ-6068. completo e em excelente estado de conservação Avaliação R\$ 37.000,00

AVALIAÇÃO TOTAL DE 12 LOTES PARA LEILÃO R\$ 56.750,00

(importa a presente avaliação de 12 lotes para leilão em cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)